

II- Responsáveis Técnicos: Geraldo Magela Pereira – Masp: M103.542-4 – CPF N.º428.576.516-00 (Contabilidade) Josiane Pena Soares Macieira – Masp: M904508-9 – CPF N.º811.178.176-87 (Financeiro)

III- Responsáveis por Anulações no SIMG: Geraldo Magela Pereira – Masp: M103.542-4 – CPF N.º428.576.516-00 (titular) Josiane Pena Soares Macieira – Masp: M904508-9 – CPF N.º811.178.176-87 (suplente)

IV- Movimentação Contábil e Consultas em Geral: Geraldo Magela Pereira – Masp: M103.542-4 – CPF N.º428.576.516-00

V- Consultas em Geral, Emissão de Empenho e Liquidação: Cássia Patrícia Santos Silveira Lessa – Matrícula: X0098511 – CPF N.º 001.475.536-01

Flávia Buzzatti – Matrícula: X0101859 – CPF N.º 049.685.506-93
Marly Novaes Felix – Matrícula: X0123313 – CPF N.º 298.021.726-34
Rosana Aparecida Gomes – Masp: M116.712-6 – CPF N.º392.470.076-15
Rosilane Franco Silvestre – Matrícula: X0097173 – CPF N.º 903.299.106-04
Tereza Cristina Pires Cheab – Matrícula: X0116646 – CPF N.º 045.548.126-18

## Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: João Paulo Mello Rodrigues Sarmento

AVISO DE EDITAL

O Instituto Estadual de Florestas torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/ERAJ/PEPI Nº 01/2016, para a eleição de Órgãos/Entidades Públicas e representantes da sociedade civil organizada, visando compor as vagas para a formação do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Pico do Itambê, com respaldo na Portaria IEF nº 75/2013, conforme calendário de atividades abaixo. O edital na íntegra poderá ser obtido na sede da Unidade Regional Alto Jequitinhonha, localizado na Av. da Saudade, 335 – Centro – Diamantina/MG – CEP: 39100-000, telefone: (38) 3532-2600.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2016.
João Paulo Mello Rodrigues Sarmento - Diretor Geral do IEF

ANEXO VI
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO EFETIVO

Atividade	Prazo	Data	Local
Divulgação do Edital / Mobilização do Gestor perante os interessados	90 (noventa) dias antes do término do mandato dos conselheiros.	09/08/16	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; Site oficial do IEF; Sede do Escritório Regional Nome; Sede da Unidade de Conservação; Sede das Agências Avançadas Locais; Sede das Associações e Agramiações locais, entre outros locais de divulgação.
Eventual recurso contra o Edital.	10 (dez) dias contados da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado.	19/08/16	O recurso deve ser endereçado ao Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas e protocolado perante a Unidade Regional Alto Jequitinhonha-URAJ, localizado na Av. da Saudade, nº 335 – Centro – CEP: 39.100-000 – Telefax: (38) 3532-6650 – Diamantina/MG
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o edital.	05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso.	24/08/16	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional Alto Jequitinhonha-URAJ , localizado na Av. da Saudade, nº 335 – Centro – CEP 39.100-000 – Telefax: (38) 3532-6650 – Diamantina/MG; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Cadastramento/Inscrição dos interessados	Mínimo de 30 (trinta) dias contados da data prevista para divulgação da decisão do recurso contra o edital.	24/09/16	As fichas cadastrais devem ser encaminhadas à sede do Parque Estadual do Pico do Itambê, localizado Av. da Saudade, nº 335 – Centro – CEP: 39.100-000 – Telefax: (38) 3532-6650 – Diamantina/MG
Habilitação	2 (dois) dias após o fechamento do período de inscrições.	27/09/16	Parque Estadual do Biribiri, localizado Av. da Saudade, nº 335 – Centro – CEP: 39.100-000 – Telefax: (38) 3532-6650 – Diamantina/MG
Divulgação do resultado da habilitação	1 (um) dia após a sessão de habilitação dos interessados.	28/09/16	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional Alto Jequitinhonha-URAJ , localizado na Av. da Saudade, nº 335 – Centro – CEP 39.100-000 – Telefax: (38) 3532-6650 – Diamantina/MG ; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Eventual recurso contra o resultado da habilitação	10 (dez) dias contados da data de publicação do resultado da habilitação.	08/10/16	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante a Unidade Regional Alto Jequitinhonha-URAJ, localizado na Av. da Saudade, nº 335 – Centro – CEP 39.100-000 – Telefax: (38) 3532-6650 – Diamantina/MG
Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação.	05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso	14/10/16	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional Alto Jequitinhonha-URAJ , localizado na Av. da Saudade, nº 335 – Centro – CEP 39.100-000 – Telefax: (38) 3532-6650 – Diamantina/MG, bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Eleição	2 (dois) dias após a data prevista para a divulgação da decisão do recurso contra a habilitação	18/10/16	Sede do Escritório Regional Sede da Unidade de Conservação ou Local designado pelo presidente da comissão do processo eletivo.
Divulgação do resultado da eleição	1 (um) dia após a eleição	19/10/16	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional Alto Jequitinhonha-URAJ, localizado na Av. da Saudade, nº 335 – Centro – CEP 39.100-000 – Telefax: (38) 3532-6650 – Diamantina/MG, bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Prazo para recurso contra o resultado da eleição	10 (dez) dias contados da data de publicação do resultado da eleição.	29/10/16	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante a Unidade Regional Alto Jequitinhonha-URAJ , localizado na Av. da Saudade, nº 335 – Centro – CEP 39.100-000 – Telefax: (38) 3532-6650 – Diamantina/MG.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da eleição.	05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso	04/11/16	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional Alto Jequitinhonha-URAJ , localizado na Av. da Saudade, nº 335 – Centro – CEP 39.100-000 – Telefax: (38) 3532-6650 – Diamantina/MG, bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Homologação e Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio 2016-2018	05 (cinco) dias contados da data prevista de divulgação da decisão do recurso contra o resultado da eleição.	09/11/16	O resultado final deverá ser divulgado no site oficial do IEF www.ief.mg.gov.br
Publicação de Portaria específica constando o nome dos conselheiros eleitos			Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

COMUNICAÇÃO

O Instituto Estadual de Florestas – IEF, através do Escritório Regional Alto Médio São Francisco – ERAMSF, comunica ao autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, que, após tentativa frustrada de notificação via postal e também por edital na Imprensa Oficial de Minas Gerais, foi findado o prazo legal sem pagamento do débito nem apresentação de defesa, tornando a sua penalidade definitiva.

Nome do Autuado	Auto de Infração	Data da Emissão	Valor
Valdomiro Pereira dos Santos de Jesus	50741/2015	20/11/2015	R\$ 110.640,80

Procedimento previsto no art. 40, § 2º, II do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Dessa forma, o processo administrativo proveniente desse AI será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa, para sua efetiva cobrança.
Januária, 08 de agosto de 2016.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Chefe Regional Alto Médio São Francisco.

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
DESISTÊNCIA

Notificamos os autuados a seguir listados para que, nos termos do artigo 6º, §2º, da Lei Estadual nº 21.735/2015, apresentem em até 10 (dez) dias Termo de Desistência de Recurso para obter o benefício da remissão de crédito não tributário:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Fausto Pinto Durso	30.10.10	60553
Geraldo Vandelar da Cruz	262.07.0001	828/2009

**08 866543 - 1**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
\*Processo: 10315/2014, Empreendedor: Tracomal Norte e Granitos Ltda, Município: Gouveia, Status: Indeferido, Portaria: 01549/2016.
\*Processo: 04747/2014, Empreendedor: Tracomal Norte e Granitos Ltda, Município: Gouveia, Status: Indeferido, Portaria: 01550/2016.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM JEQUITINHONHA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 08 de Agosto de 2016.

**08 866478 - 1**

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

## Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Diretora-Geral: Flávia Mourão Parreira do Amaral

A Comissão de Apreciação de Recursos – CAR, instância administrativa interna da Agência RMBH, comunica que inadmitiu o recurso administrativo apresentado por Juvêncio Spiazzi e Adélia Ferreira Spiazzi relativamente ao empreendimento Area Irregular no Bairro Várzea, localizado no Município de Ibirité, referente ao Auto de Infração nº 330/2015, mantendo a multa atualizada de R\$ 11.057,70 (onze mil, cinquenta e sete reais e setenta centavos) referente à infração ao artigo 5º, inciso I (Fase I, Empreendimento Classe I) da Lei Complementar 107 /2009. Desta decisão cabe recurso ao Diretor-Geral da Agência RMBH, no prazo de 30 dias, contados da ciência da notificação da decisão do processo.

# Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

## Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcílio de Sousa Magalhães

NOTIFICAÇÃO Nº 28/2016

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Marcílio de Sousa Magalhães, na forma do art.12 do Decreto Nº 45.800, de 6 de Dezembro de 2011, faz publicar os Autos de Infração, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado(a)	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos infringidos
Sandra Mavszak	044.164.166-01	02133-B	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I

**08 866525 - 1**

## Fundação Rural Mineira

Presidente: Luiz Afonso Vaz de Oliveira

ATOS DO SENHOR PRESIDENTE
LUIZ AFONSO VAZ DE OLIVEIRA

ATO/056/2016 APOSENTA, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o servidor: Masp 1018469-5, Renato Rodrigues do Carmo Junior, CPF nº 163.305.106-44, cargo efetivo de Analista de Desenvolvimento Rural, Nível V, Grau A.

ATO/057/2016 CONVERTE FERIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do artigo 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor: Masp 1018469-5, Renato Rodrigues do Carmo Junior, referente ao saldo de 07 meses do cargo efetivo de Analista de Desenvolvimento Rural, Nível V, Grau A, por ocasião de sua aposentadoria.

**05 866236 - 1**

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Neivaldo de Lima Virgílio

## Expediente

COMUNICADO OFICIAL

Assunto: Efetivação da celebração de parceria, através de Termo de Fomento, entre a SEDA e a FETAEMG para apoio financeiro à realização da 10ª Feira Estadual de Agricultura Familiar – AGRIMINAS.
Ciente das ressalvas elencadas pela área técnica desta Secretaria bem como das disposições legais que determinam sua competência, autorizo a celebração de parceria entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Minas Gerias – FETAEMG por meio de Termo de Fomento para realização da 10ª Feira Estadual da Agricultura Familiar – Agriminas, a ser realizada entre os dias 10 e 14 de Agosto, na Serraria Souza Pinto, Belo Horizonte, Minas Gerais.

Professor Neivaldo de Lima Virgílio
Secretário de estado de Desenvolvimento Agrário

EDITAL INFORMATIVO DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais

A Comissão de Apreciação de Recursos – CAR, instância administrativa interna da Agência RMBH, comunica que admitiu parcialmente o recurso administrativo apresentado por Alcino dos Santos Martins relativamente ao empreendimento Residencial Parque dos Eucaliptos, localizado no Município de Baldim, referente ao Auto de Infração nº 329/2015, mantendo a multa de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) referente à infração ao artigo 5º, inciso VI (Fase I/II, Empreendimento Classe VI) da Lei Complementar nº 107 /2009 e anulando a multa aplicada no valor total de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais) referente à infração do artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 107/2009. A parte admitida pela decisão será remetida à Diretora-Geral, nos termos do Decreto 45.751, de 05 de outubro de 2011. Da parcela inadmitida pela decisão, caberá recurso à Diretora-Geral da Agência RMBH, no prazo de 30 dias, contados da ciência da notificação da decisão do processo.

**08 866605 - 1**

# Secretaria de Estado de Turismo

Secretário: Ricardo Rocha de Faria

## Expediente

RESOLUÇÃO SETUR Nº 25, de 08 de agosto de 2016.

Constituir Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória com a finalidade de identificar possíveis responsáveis por suposto dano ao erário decorrente de transferência de recursos públicos a conveniente sem condições para consecução e sem atribuições Estatutárias relacionadas ao objeto do Convênio N.º 35/2008, que trata de reforma em imóvel não pertencente ao patrimônio público, decorrente de contrato de locação.

O Secretário de Estado de Turismo, no uso de suas atribuições e em observância ao disposto nos artigos 218 e seguintes da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória, conforme recomendação da Auditoria Setorial, por meio do Memorando nº 59/2016, com a finalidade de identificar possíveis responsáveis por suposto dano ao erário decorrente de transferência de recursos públicos a conveniente sem condições para consecução e sem atribuições estatutárias relacionadas ao objeto do Convênio N.º 35/2008, que trata de reforma em imóvel não pertencente ao patrimônio público, decorrente de contrato de locação;

Art. 2º - Esta comissão será composta pelos seguintes membros e cargos:

Ângelo Luiz Resende – MASP 346.494-8 – Presidente;

Ulisses Ricardo Pessoa Magalhães – MASP 1.235.469-2;

Art. 3º - A comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instituição, para apurar e relatar conclusivamente os fatos;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2016. Ricardo Rocha de Faria - Secretário de Estado de Turismo

**08 866755 - 1**

# Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

## Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcílio de Sousa Magalhães

exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar as medições dos terrenos devolutos situados no município de SETUBINHA:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Adalto Procópio Silvano	Sítio Nova Esperança	25,0000
Adão Ferreira de Almeida	Sítio Córrego da Vargem	9,6000
Adélia Aparecida Almeida Barbosa	Córrego Bebedouro	25,0000
Adelino Ferreira Pinto	Sítio Soturno da Mata	27,8000
Aderilton dos Santos Mendes	Córrego do Barro	4,0000
Adriana Moreira Rodrigues Pinto	Córrego dos Moreiras	12,1000
Afonso Celestino de Figueredo	Córrego Serragem	14,5000
Afonso Oliveira da Silva	Sítio Santo Antônio	4,8400
Agnaldo Alves dos Santos	Sítio Santo Antônio dos Marinhos	4,0000
Agnaldo Aparecido de Praga Amaral Cordeiro	Grota Alta	45,0000
Agnaldo Barbosa Sena	Pai Domingos	50,0000
Agnaldo Pereira de Oliveira	Sítio Quaresma	24,0000
Agnaldo Pereira de Sousa	Córrego Espírito Santo	1,0000
Agostinho Celestino Barbosa	Fazenda Promontório	14,0000
Alaércio Gonçalves da Silva	Córrego São José Grota Alta	17,1500
Alaide Lemes Ribeiro	Córrego Espírito Santo	1,0000
Alcino Soares da Silva	Comunidade Córrego Paredão	1,8000
Alencar Alecirin Amorim	Sítio Quaresma	24,2000
Aline Maria Alvares de Amorim Barbosa	Sítio Fostino	5,5000
Alípio Moreira dos Santos	Sítio Oito Moças	10,0000
Alnete dos Santos Caminhos	Córrego Espírito Santo	10,0000
Alvina Silva de Oliveira	Córrego da Jurema	15,0000
Alzira Coimbra Machado	Sítio Córrego dos Mendes	8,0000
Ana Lopes dos Santos	Córrego do Fogo	4,0000
Ana Moreira de Souza	Córrego do Fogo	9,0000
Ana Ramalho Mendes de Araújo	Córrego Gangorra	4,0000
Anália Lopes Rodrigues Dias	Cabeceira Chico Ferreira	10,0000
Antônia Anair Pereira da Silva	Córrego Santo Antônio Sabino	2,0000